

Ricardo Lopes de Alvarenga (MGI)

De: Laura Ribeiro Henriques <laura.henriques@direcional.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de novembro de 2013 22:06
Para: MGI - GECOB; Olimpio do Carmo Fernandes Junior (MGI)
Assunto: Pedido de esclarecimentos - Direcional Engenharia - Edital de Concorrência EMG/MGI n. 05/2013

À MGI – Minas Gerais Participações S.A.
a/c Comissão de Licitação
Diretor Presidente – Dr. Olímpio Fernandes
Gerente de Negócios – Sr. Ricardo Lopes de Alvarenga

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Concorrência EMG/MGI n. 05/2013, a DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. vem solicitar sejam esclarecidos os seguintes pontos, requerendo, nesta oportunidade, que tais esclarecimentos sejam prestados por escrito e encaminhados à esta manifestante, em sua sede, na Rua Grão Pará, 466, Bairro Santa Efigênia, nesta capital.

- 1) Analisando detidamente o edital, observa-se manifesta contradição entre a descrição do terreno constante do anexo V, que o descreve como “desocupado”, e o disposto no item 11.3, que atribui à adquirente a responsabilidade pela desocupação do imóvel. Na matrícula, existe a menção a ocupação de parte do bem pela EPAMIG. Assim, solicita-se esclarecimentos sobre: (i) a situação real do imóvel; (ii) na eventualidade de haver ocupação, ainda que em parte, existe algum compromisso formal de desocupação por parte da EPAMIG?; (iii) Seria possível a entrega/exibição de documento que comprove a desocupação e as condições em que foi/será efetivada?
- 2) O terreno, se adquirido, poderá ser utilizado para toda e qualquer destinação pretendida pela adquirente, desde que respeitados os parâmetros urbanísticos estabelecidos pela Lei Municipal de Uso e Ocupação de Solo? Encontram-se completamente cancelados todos os ônus mencionados na Av-2 da matrícula do imóvel? Há documento formal do Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de tais gravames? Em caso positivo, poderiam tais documentos ser apresentados aos interessados em oferecer proposta para aquisição do bem?

Sendo o que nos cabia solicitar, reitera-se o pedido de que nos sejam remetidos, formalmente, os esclarecimentos acima apresentados.

Atenciosamente,

Direcional Engenharia S/A
p/p Laura Ribeiro Henriques